

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

## Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 354/2023

Prorroga prazo de conclusão de Processo de Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,

no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 156, § 1°, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Processo de Sindicância Disciplinar, Processo nº 3.154/2022, instaurado pela Portaria nº 284/2023, de 31/05/2023, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de junho de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 29/06/2023.

Beatriz/Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... D... dias a contar de 29/06/

F



Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000 CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br www.paverama.rs.gov.br